

PROJETO DE LEI Nº 35/2013

Denomina Logradouro Público
“Rua Cleider Ferreira de Faria”

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Cleider Ferreira de Faria** o logradouro público (Rua 21) que tem seu início na Rua 12, passando pelas quadras 30, 31, 35, pela Rua Mirinho Villefort, Rua 19 e tendo seu término na Área Remanescente nº 02, no Bairro Santa Edwiges II, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, SAAE, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2013.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Leonardo Santos Rosenberg
Vereador

JUSTIFICATIVA

Cleider Ferreira de Faria nasceu em Itaúna, no dia 10 de setembro de 1991, filho de Deiner Moreira de Faria e Cleire Ferreira Silva Neto, e irmão de Deile Ferreira de Faria.

Cleider estudou no Colégio Santana, completando o Ensino Médio em dezembro de 2009. Prestou vestibular para o curso de Medicina Veterinária na Faculdade de Formiga / MG, e na PUC de Betim, tendo sido aprovado nas duas faculdades em dezembro de 2009. Optou por matricular-se na PUC Betim.

Quando estava cursando o quarto período de Medicina Veterinária, sofreu um grave acidente automobilístico na noite de 21 de julho de 2012, vindo a falecer na Rodovia BR 352, km 518, entre as cidades de Pará de Minas e Maravilhas.

Contamos com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente proposição.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Leonardo Santos Rosenberg
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Cleider Ferreira de Faria

Nascimento: 10/09/1991

Filiação: Deiner Moreira de Faria e Cleire Ferreira Silva Neto.

Naturalidade: Itaúna (MG)

Falecimento: 21/07/2012

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 35/2013

Tendo esta Comissão, recebido na data de 10 de abril de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 35/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Cleider Ferreira de Faria.*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O presente Projeto de Lei visa prestar uma homenagem a um cidadão itaunense, que se destacou em nossa cidade.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, porém, apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 35/2013

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante **Projeto de Lei nº 35/2013**, de autoria dos vereadores Antonio José de Faria Junior e Leonardo Santos Rosenburg, que “*Denomina Logradouro Público Rua Cleider Ferreira de Faria*”. Somos favoráveis á apreciação pelo plenário dessa casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2013.

Acompanham o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro